

**PORTARIA Nº 610/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR JUNTO  
AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL – CONDER E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Art. 73 da Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor.

Considerando que o município é consorciado ao Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Regional – CONDER, conforme Lei Municipal nº 798/2017;

Considerando que o município é integrante do Programa Licitações Compartilhadas do Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Regional – CONDER;

Considerando que o Consórcio não possui em seu quadro funcional, técnicos suficientes da área de Compras e Licitação para atuar, analisar, julgar, dar parecer e efetuar análises técnicas nos Processos Licitatórios realizados através do Programa Licitações Compartilhadas;

Considerando que, em Reunião do Colegiado de Compras e Licitações da AMEOSC e do CONDER, realizada no dia 01/12/2021, com a concordância dos presentes, foi registrado em Ata a participação de todos os municípios consorciados ao CONDER nas licitações realizadas através do Programa Licitações Compartilhadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. RAFAEL FAVRETTO, portador do CPF sob nº 008.080.889-12, brasileiro, matrícula funcional nº 126904, ocupante do cargo de provimento Oficial Administrativo de Barra Bonita/SC, para atuar, quando necessário, como **COMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**, para analisar, julgar, dar pareceres e efetuar análises técnicas nos Processos Licitatórios realizados através do Programa Licitações Compartilhadas.

Art. 2º. Ficará a cargo do CONDER a definição da função que o servidor atuará, a partir de resolução própria do consórcio;

Art. 3º. O servidor ora designado atuará na Comissão sem ônus ao erário municipal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se e Publique-se.

Município de Barra Bonita/SC, 02 de dezembro de 2021.

---

Agnaldo Deresz

PREFEITO MUNICIPAL